



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº252, DE 09 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em virtude da aprovação do Projeto Político Pedagógico do Colegiado do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade pela Resolução CONAC nº026/2013 e instalação conforme decisão extraída em reunião do Conselho Diretor do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, realizada em 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 28 de março do ano em curso, a criação do Colegiado do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de abril de 2014

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor**